



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

INDICAÇÃO

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (SEMSET), QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, PROIBINDO PARAR E ESTACIONAR EM UM DOS LADOS DA RUA FARIDY JORGE RIBEIRO, EM MUQUIÇABA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhora Presidente,

Considerando que a Rua Faridy Jorge Ribeiro, no bairro Muquiçaba, neste Município, possui um grande fluxo de veículos, especialmente, nos horários das aulas na EMEF Ana Rocha Lyra;

Considerando que a rua mencionada é muito estreita e que, por vezes, há acidentes e congestionamentos causados pelo fluxo de veículos, que, por muitas vezes, ficam estacionados nos dois sentidos da via;

Considerando, por fim, as reclamações dos moradores, que relatam transtornos para entrar e sair de suas casas, assim como a presença de ruídos e buzinas constantes nos horários de pico, e considerando que a proibição de estacionar no muro lateral da escola irá beneficiar a todos, proporcionando um fluxo de veículos mais fluído;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (SEMSET), que realize a instalação de sinalização vertical, proibindo parar e estacionar, na Rua Faridy Jorge Ribeiro, mais especificamente, no lado em que está localizada a EMEF Ana Rocha Lyra, em Muquiçaba, neste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 4 de março de 2026.

Felix Juliatti
Vereador Municipal

Gabinete do Vereador Félix Juliatti



Anexo da Câmara Municipal de Guarapari
Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o Identificador de 300300030003100399930050001, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.209-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Endereço eletrônico: gab.vereador.juliatti@eng.br